

DIÁRIO OFICIAL

Dispõe sobre a Instituição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Reriutaba pela Lei N° 241/2024 - 14 de Março de 2024

**Scanei o QR CODE
Para Mais Informações**



Prefeitura Municipal de Reriutaba

CONTATOS:

Telefone: (88) 3637-2052

Email: tributos.pmr@hotmail.com

ENDEREÇO:

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - CENTRO - CEP: 62260-000

Responsável pela Informação

Maria Raiane Furtado Sousa - CPF: 070.54**2**



ANO: 2025

RERIUTABA, 30/04/2025

Nº 0053

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Administrativos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Título: ATOS ADMINISTRATIVOS
Termo Original:PORTARIA Nº 300425.01, DE 30 DE ABRIL DE 2025. EXONERAR POR APOSENTADORIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA, CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXPEDIÇÃO DE ATOS E INSTRUÇÕES PARA FIEL EXECUÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; CONSIDERANDO REQUERIMENTO FORMULADO PELO SERVIDOR, DATADO DO DIA 30 DE ABRIL DE 2025; RESOLVE: ART. 1º- EXONERAR A PEDIDO, FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 026.002.967-00, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, COM CARGA HORARIA DE 40H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS, CONFORME SOLICITADO PELO O SERVIDOR. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.\R\N\R\N\R\NPORTARIA Nº 300425.02, DE 30 DE ABRIL DE 2025. EXONERAR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º- EXONERAR OCUPANTE ABAIXO RELACIONADO, DO RESPECTIVO CARGO DE QUE TRATA ESTA PORTARIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: - PEDRO EDUARDO DE CASTRO FROTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DAS – 5, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.\R\N